

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1353**

*de 28 de novembro de 2007*

### **DENOMINA TREVO.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominado "Trevo Paulo Mariani Filho", a área de terreno, triangular, formada pelo entroncamento da BR-267, no centro da cidade, com o início da Avenida Duque de Caxias, onde atualmente se localiza o monumento com o símbolo da Maçonaria.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.*

*EVANDRO ANTONIO BAZZO*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1353/2007 - 28 de novembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*